



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 27 DE ABRIL DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada, com urgência, o recapeamento asfáltico (tapa-buracos) em vários pontos da Rua Dometildes de Oliveira, Bairro Agostinho Rodrigues, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciada, com urgência, o recapeamento asfáltico (tapa-buracos) em vários pontos da Rua Dometildes de Oliveira, Bairro Agostinho Rodrigues, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A referida via encontra-se em condições precárias de conservação, com a presença de inúmeros buracos ao longo de sua extensão, o que compromete significativamente a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local. Tais irregularidades aumentam consideravelmente o risco de acidentes, uma vez que os condutores, ao tentarem desviar dos buracos, podem perder o controle do veículo ou invadir a contramão, ocasionando colisões.

Além dos riscos à integridade física dos usuários da via, destaca-se também o impacto direto causado aos veículos, como danos à suspensão, pneus, rodas e demais componentes mecânicos, gerando prejuízos financeiros aos proprietários. Motociclistas, em especial, estão ainda mais vulneráveis, podendo sofrer quedas graves ao se depararem com buracos, sobretudo em períodos noturnos ou em dias chuvosos, quando a visibilidade é reduzida e os defeitos na pista ficam encobertos por água.

Outro fator relevante diz respeito ao acúmulo de água nas crateras, que contribui para a deterioração ainda mais acelerada do pavimento, agravando o problema e elevando os custos futuros de manutenção. Ademais, vias em más condições prejudicam a fluidez do tráfego, aumentam o tempo de deslocamento e impactam negativamente o transporte público e serviços essenciais, como coleta de lixo e atendimento de emergência.

Ressalta-se, ainda, que a adequada manutenção da malha viária é fundamental para garantir mobilidade urbana de qualidade, segurança no trânsito e melhor qualidade de vida para a população, além de contribuir para a valorização do bairro.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote, com urgência, as providências necessárias para a realização do recapeamento asfáltico (tapa-buracos) na referida via, assegurando melhores condições de tráfego e segurança para todos os cidadãos.

Sala de reuniões, 27 de abril de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador